



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1248/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2523</u> Página <u>34</u> , em <u>23/05/22</u>  Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula 6784, portadora do CPF 055.917.129-32, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 14/10/2015 a 19/05/2022, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 23/05/2022 a 20/08/2022, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal